CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 503/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a manutenção da passarela de pedestres do pontilhão sobre a linha férrea, na Rua Joaquim Nabuco.

Plenário Vereador José Ikeda,

21 de novembro de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador